



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.625 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº DANIEL VILELA, JOSÉ SANTIAGO DA SILVA PRÉZIA e ARI FERNANDO COSTA para comporem comissão que deverá avaliar as seguintes áreas, descritas em anexo:

- Parte da Rua 03 (três) do Jardim Elizabeth, de propriedade da Prefeitura Municipal, medindo 385,50m<sup>2</sup> (Trezentos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados);
- Parte da Rua 03 (três) do Jardim Elizabeth, de propriedade da Prefeitura Municipal, medindo 485,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados);
- Área de terra destacada de maior porção, localizada na Av. Mansur Frayha, de propriedade de Época Construtora Ltda., medindo 1.484,35 m<sup>2</sup> (hum mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros quadrados);
- Lote nº 07, da quadra 18, do Jardim Country Club, 1ª Gleba, de propriedade do Sr. Paulo Carvalho Dias, medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados);
- Lote nº 09, da quadra 18, do Jardim Country Club, 1ª Gleba, de propriedade do Sr. Paulo Carvalho Dias, medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados);
- Lote nº 08, da quadra 18, do Jardim Country Club, 1ª Gleba, de propriedade de Caldas Cap Ltda., medindo 360,00m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE SETEMBRO DE 1985.

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2905, de 15 / 09 / 85.